

Ata Final de apreciação das candidaturas

Regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região

**Apoios para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais (RJAAC) – Candidaturas 2026
(Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro)**

-----A Comissão de Apreciação do Regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, designadamente Antero Ávila, André Conceição e Paulo Sequeira, e Denise Melo, como relatora representante da Direção Regional da Cultura, conforme Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, reuniu por videoconferência, no dia 5 de fevereiro de 2025, e analisou as candidaturas apresentadas e aceites pela Direção Regional da Cultura.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, foram avaliadas 10 (dez) candidaturas, mediante os documentos apresentados nas alíneas a) a k) do artigo 5.º Decreto Regulamentar Regional acima mencionado. -----

-----A Comissão avaliou as candidaturas de acordo com os seguintes critérios: -----

- a) Mérito intrínseco do projeto apresentado, tendo em conta a inovação, a diversidade dos objetivos, a imaginação nos processos de intervenção e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade; -----
- b) Capacidade de realização, a inferir do curriculum e de atividades já desenvolvidas pelo candidato e ou por terceiros envolvidos; -----
- c) Consistências do projeto de gestão, determinada, designadamente, pela adequação da proposta de orçamento às atividades a realizar e pela razoabilidade dos custos; -----
- d) Capacidade demonstrada na obtenção de apoios, designadamente das autarquias e de mecenas; -----
- e) Interesse Público. -----

N.º 10629 PTF - Candidatura apresentada pelo **Alpendre – Grupo de Teatro**: na alínea a) Revela elevado mérito intrínseco, na perspetiva em que se pretende garantir o cumprimento da legislação e normas em vigor, bem como a salvaguarda de pessoas e bens com a remodelação e atualização das infraestruturas de segurança.; na alínea b) Revela capacidade; alínea c) Os preços apresentados são considerados adequados aos atualmente praticados na Região e os equipamentos adequados; o valor da aquisição de projeto foi excluído por não se enquadrar no âmbito do Diploma; alínea d) Revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem elevado interesse público, tratando-se da sede e sala de espetáculos de um dos maiores e mais antigos grupos de Teatro dos Açores, com provas dadas da sua capacidade e qualidade.-----

N.º 10614 PTF – Candidatura apresentada pelo **Centro Cultural da Caloura (CCC)**: Revela mérito intrínseco, na perspetiva em que garante que a infraestrutura responde melhor às atividades que lá

se desenvolvem; alínea b) Revela alguma capacidade; alínea c) O orçamento apresentado é adequado; d) Revela alguma capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem interesse público inerente a um edifício que desenvolve atividades culturais. -----

N.º 10581 PTF – Candidatura apresentada pela **Casa do Povo de São Mateus do Pico**: na alínea a) Revela algum mérito, não tanto pela inovação, ou diversidade dos objetivos, mas por consistir na aquisição de equipamento que permitirá o desenvolvimento de atividades culturais em melhores condições; alínea b) Revela capacidade; alínea c) Tem consistência e o equipamento apresentado é adequado para as atividades em causa; d) Revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem interesse público tratando-se de um edifício que tem funções sociais, e o projeto aproxima as pessoas do teatro popular.-----

N.º 10571 PTF – Candidatura apresentada pela **Paralelo 38 Associação Cultural**: Foram solicitados esclarecimentos relativos aos modelos e especificações dos equipamentos que se pretendiam adquirir, uma vez que não estava explícito na candidatura. Esclarecidas as dúvidas, a Comissão considerou: na alínea a) Revela mérito intrínseco, na perspetiva em que se pretende a aquisição de equipamento que melhorará as condições da sala onde desenvolvem a sua atividade e também permitirá alargar a área de atividade da Associação, com maior independência técnica; alínea b) Revela capacidade de realização, apesar de ser uma Associação jovem, já está bem enraizada no tecido cultural açoriano; alínea c) É consistente e o orçamento adequado; d) Demonstra alguma capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem elevado interesse público, pelas atividades que realizam e pela promoção da inclusão através da arte.-----

N.º 10472 PTF – Candidatura apresentada pela **Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense**: na alínea a) Revela mérito intrínseco; alínea b) Revela capacidade de realização; alínea c) É consistente e o orçamento adequado; d) Demonstra alguma capacidade na obtenção de apoios e alínea e) A abertura à comunidade e dinâmica da Sociedade demonstra o interesse público da candidatura.-----

N.º 10288 PTF– Candidatura apresentada pela **Associação Pactis para o Canto Livre**: na alínea a) Revela mérito intrínseco, não tanto pela inovação, ou diversidade dos objetivos, mas por consistir na aquisição de equipamento que permitirá o desenvolvimento de atividades culturais em melhores condições e com maior independência técnica; alínea b) Revela capacidade; alínea c) Tem consistência e o orçamento apresentado é adequado; d) Revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem interesse público inerente a um grupo com 34 anos de existência, que tem apostado na modernização e “profissionalização” do grupo. -----

N.º 2433 BD– Candidatura apresentada pela **Casa do Povo da Fajã de Cima** na alínea a) Revela algum mérito, não tanto pela inovação, ou diversidade dos objetivos, mas por consistir na aquisição de equipamento que permitirá o desenvolvimento de atividades culturais em melhores condições; alínea b) Revela capacidade; alínea c) O orçamento apresentado é adequado d) Não revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem interesse público, uma vez que aproxima as pessoas do teatro popular. -----

N.º 2434 BD– Candidatura apresentada pela **Associação Cultural Cães do Mar**: na alínea a) Revela elevado mérito intrínseco, na perspetiva em que se pretende a aquisição de equipamento que melhorará as condições da sala onde desenvolvem a sua atividade e também permitirá alargar a área de atividade da Associação, com maior independência técnica; na alínea b) Revela grande capacidade; alínea c) Os preços apresentados são considerados adequados aos atualmente praticados na Região. O equipamento proposto é adequado, estando bem fundamentada a necessidade de aquisição dos equipamentos em causa; alínea d) Revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem interesse público e comunitário inerente a uma Associação que desenvolve atividades culturais, de grande qualidade, não só na ilha Terceira e restantes ilhas dos Açores, mas também em outras zonas do país.

N.º 2435 BD – Candidatura apresentada pela **Filarmónica Nossa Senhora das Neves**: na alínea a) Revela mérito intrínseco, uma vez que tornará o espaço mais adequado às atividades que lá se desenvolvem, melhorando o comportamento acústico, a iluminação e dotando a sala de equipamentos que permitirão um uso polivalente da mesma ; alínea b) Revela muita capacidade; alínea c) Tem consistência e o orçamento apresentado é adequado, no ; d) Revela capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem muito interesse público, dado tratar-se de uma das melhores filarmónicas dos Açores, com projetos de grande qualidade e com uma aposta forte na formação e inovação.-----

N.º 2436 BD – Candidatura apresentada pela **Banda Fundação Brasileira**: na alínea a) Revela muito mérito intrínseco dado procurar resolver infiltrações graves no edifício, evitando o agravamento de patologias no edifício, e também a requalificação e modernização da BlackBox, que permitirá que este espaço disponha de condições adequadas para acolher produções culturais de elevada exigência; alínea b) Revela capacidade; alínea c) Tem consistência e o orçamento apresentado é adequado, no entanto foi excluído o valor relativo à aquisição de armários e cacifos por não se enquadrar no âmbito do Diploma ; d) Revela alguma capacidade na obtenção de apoios e alínea e) Tem muito interesse público, tratando-se de uma Banda de grande qualidade e capacidade e cujo projeto apresentado colmatará a inexistência de equipamentos culturais com condições técnicas adequadas para ensaios, espetáculos e projetos multidisciplinares na costa norte de Ponta Delgada.-

-----Como os meios financeiros resultantes das receitas próprias declarados nos formulários, manifestam-se insuficientes nas 3 candidaturas para garantir a totalidade das verbas necessárias ao investimento em causa, a Comissão recomenda que estas Associações se comprometam em angariar e garantir a restante verba necessária para os investimentos pretendidos.-----

-----A Comissão realça que o apoio público deve dar prioridade a situações relacionadas com a segurança dos espaços e manutenção/conservação dos mesmos, para que permaneçam abertos ao público e mantenham a sua função cultural e social. -----

-----A proposta de montantes a atribuir a cada entidade, bem como a hierarquização das candidaturas apresentadas por ordem decrescente de relevância encontra-se em quadro anexo. -----

Antero Ávila

André Conceição

Paulo Sequeira

Entidade	Projeto	Ilha	Ano	Orçamento	Orçamento corrigido	Percentagem máxima do apoio, de acordo c/ art.9º	Valor máximo a atribuir de acordo c/ art.9º
Alpendre - Grupo de Teatro	Remodelação de infraestruturas de segurança	Terceira	2026	12 389,08 €	11 229,08 €	75,00%	8 421,81 €
Banda Fundação Brasileira	Aquisição de equipamento	São Miguel	2026	71 819,28 €		75,00%	53 864,46 €
	Obras de beneficiação e conservação da sede			37 500,00 €	31 800,00 €	25,00%	7 950,00 €
Filarmónica Nossa Senhora das Neves	Aquisição de equipamento	São Miguel	2026	30 872,08 €		75,00%	23 154,06 €
	Obras de beneficiação			22 481,05 €		25,00%	5 620,26 €
Associação Cultural Cães do Mar	Aquisição de equipamento de luz, cablagem, linóleo e computador de apoio	Terceira	2026	20 486,12 €		75,00%	15 364,59 €
Deriva - Paralelo 38	Aquisição de equipamento	São Miguel	2026	20 000,00 €		75,00%	15 000,00 €
Centro Cultural da Caloura	Aquisição de equipamento	São Miguel	2026	7 394,73 €		75,00%	5 546,05 €
Associação Pactis para o Canto Livre	Aquisição de equipamento de som	Terceira	2026	9 264,00 €		75,00%	6 948,00 €
Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense	Aquisição de estrados para palco	Pico	2026	4 185,65 €		75,00%	3 139,24 €
Casa do Povo de São Mateus do Pico	Aquisição de equipamento de som	Pico	2026	4 894,60 €		75,00%	3 670,95 €
Casa do Povo da Fajã de Cima	Aquisição de equipamento de som	São Miguel	2026	6 946,00 €		75,00%	5 209,50 €